



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ATA

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

No dia onze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h00, reuniram-se, em formato de videoconferência por meio da plataforma Google Meet, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), constituído pelo decreto nº 3.335 de 29 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Educação, José Paulo Servino Silvério, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da participação dos membros do CAE na fiscalização da qualidade do alimento que está sendo servido nas escolas.

O Secretário abriu a reunião mencionando o fato da Prefeitura estar passando por uma adequação técnica, por conta da Nova Lei de Licitações, que tornou o processo licitatório um tanto burocrático, porém mais eficiente. A nova Lei trouxe uma série de inovações que exigirão maior compromisso dos fornecedores e prestadores de serviço. Em caso de descumprimento, o fornecedor penalizado poderá ficar proibido de participar de qualquer Licitação no Brasil.

O Secretário informou que foi feita uma coleta de informações às escolas sobre a qualidade do pão servido na merenda, devido as muitas reclamações recebidas referentes à aparência, cor, textura e sabor deste alimento. Como consequência, o setor de Licitação foi acionado para a penalização do fornecedor contratado, pois o pão entregue não estava condizente com as qualidades mínimas previstas no edital.

Nesse momento, o senhor José Paulo passou a palavra aos conselheiros, caso quisessem fazer alguma consideração ou pergunta.

A integrante Márcia Elias perguntou se houve mudanças no cardápio, ao que o Secretário respondeu que as mudanças são feitas mensalmente. Em seguida, a nutricionista Cynthia lembrou que quando há alguma alteração no cardápio, as cozinheiras avisam previamente.

Outro assunto trazido pelo Secretário foi que, na semana anterior, as cozinheiras da Cozinha Piloto solicitaram uma reunião, junto ao Prefeito da cidade, e pediram uma bonificação salarial especificamente às cozinheiras deste setor, devido ao trabalho mais exigente e desgastante que desempenham. Também foi sugerida a mudança da Cozinha para outro prédio mais espaçoso e arejado, por ser muito quente o atual estabelecimento.

Por fim, o senhor José Paulo pediu aos integrantes do CAE que se organizassem para a realização de novas visitas às escolas, com data a ser marcada já na próxima semana.

Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, e dando Parecer Favorável e sem ressalvas, o Sr. José Paulo Servino Silvério, reiterando os agradecimentos pela presença de todos, deu por encerrado os trabalhos. Do que para constatar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes que assim o desejarem. Guará - SP, 11 de março de 2024.

César Antônio Moreira Filho
Representante do Poder Executivo

Celso Bellido de Freitas Barbosa
Representante dos pais de alunos

Alessandro Pereira Caetano
Representante do Poder Executivo


Mariane Neves Mortari
Representante dos pais de alunos

Leonardo Martins dos Santos
Representante dos Professores da Rede
Municipal


Joyce Alves Pinto Barbosa
Representante dos pais de alunos

Mônica Pinheiro da Silva
Representante dos Professores da Rede
Municipal

Jaqueline Mara Silva
Representante da Sociedade Civil


Márcia Cristina de Oliveira Ventura
Moreira
Representante dos Professores da Rede
Municipal

Celeida Alves da Silva Simoni
Representante dos pais de alunos


Alini Carla Barbosa Diniz
Representante dos Professores da Rede
Municipal

Renata Aparecida da Silva Almeida Lino
Representante da Sociedade Civil




Manoel Antônio Theodoro
Representante da Sociedade Civil


Márcia Elias da Silva Santos
Representante da Sociedade Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 480 - Centro
Fone: (51) 3331-9844 / 3351-3351
secretaria.educacao@pmc.br


Cyndia Roccaura

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar

No dia onze de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30, em formato de videoconferência por meio de uma reunião on-line, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) nº 3.335 de 29 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Educação, José Paulo, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando a participação dos membros do CAE na fiscalização dos serviços que estão sendo realizados nas escolas.

O Secretário abriu a reunião mencionando o fato de estar em processo de licitação por uma adequação técnica, por conta da Nova Lei de Licitação, um tanto burocrático, porém trouxe uma série de inovações que exigem fornecedores e prestadores de serviço. Em caso de licitação penalizada poderá ficar proibido de licitar no Brasil.

O Secretário informou que foi feita uma coleta de amostras para a qualidade do pão servido na merenda, bem como observações referentes à aparência, cor, textura e consistência; o setor de Licitação foi avisado pelo licitante contratado, pois o pão entregue não atendia as mínimas previstas no edital.

Nesse momento, o senhor José Paulo passou a palavra para que alguém fizesse alguma consideração ou pergunta.

A integrante Márcia Elias perguntou se havia alguma alteração no edital e o Secretário respondeu que as mudanças são feitas pelo licitante. A integrante Cyndia lembrou que quando há alguma alteração os cozinheiros avisam previamente.

Outro assunto trazido pelo Secretário foi que os cozinheiros de Cozinha Piloto solicitaram uma adequação no edital, a pedido uma adequação técnica deste setor, devido ao trabalho mais exigido e desempenham. Também foi sugerida a mudança de mais espaçoso e arejado, por ser muito quente o ambiente.